

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6123, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DEFINE EVENTOS ALUSIVOS AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEI Nº 547, DE 02 DE JULHO DE 2001,

DECRETA

Art. 1º - Ficam definidos os eventos abaixo relacionados como alusivos aos **41 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município**:

I - Mais Verão 2024, nos dias 26 e 28 de janeiro de 2024;

II - Festa dos Navegantes, no dia 04 de fevereiro de 2024;

III - 23º Desafio Internacional de Pesca à Corvina, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024;

IV - 30ª Edição do Regionalito de Futsal, Bocha e Bolão, dos dias 02 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024;

Parágrafo único: Para a realização das festividades de que trata o art. 1º, poderá o Poder Executivo Municipal, suportar os gastos decorrentes e necessários à execução dos eventos, sendo que o orçamento aprovado pela Comissão Permanente de Eventos deverá ser submetido ao Poder Legislativo Municipal para aprovação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal